

PORTARIA Nº 107/2025

RETIFICA PARTE DO ANEXO I DA PORTARIA Nº 38/2025 SOBRE A LISTA DE EXAMES PARA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL DOS **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** Ε APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO **EDITAIS PUBLICADOS** NO **EXERCÍCIO PELA** DE 2024 **PREFEITURA MUNICIPAL** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo n° **2544/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º º Retificar parte do Anexo I da Portaria nº 38/2025, para fazer constar nos Grupos 1, 2 e 3, no que tange ao Cartão Vacina, a exigência de apresentação do Cartão de Vacina atualizado, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde, dispensando as vacinas descritas na redação anterior da citada Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO Secretário Municipal de Administração